



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Desenvolvimento do orçamento da despesa da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola para o ano económico de 1943.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola

(Decretos n.ºs 20:329, de 19 de Setembro de 1931, e 21:454, de 7 de Julho de 1932, e decretos-leis n.ºs 26:115 e 26:117, de 23 de Novembro de 1935)

Desenvolvimento do orçamento da despesa para o ano económico de 1943

DESPESA ORDINÁRIA

CAPÍTULO 1.º

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal:

1) Pessoal do quadro eventual:

1 presidente	54.000\$	
1 vice-presidente	48.000\$	
1 secretário	33.000\$	
2 engenheiros civis chefes de repartição, a 33.000\$	66.000\$	
1 agrónomo chefe de repartição	33.000\$	
2 chefes de secção, a 21.600\$	43.200\$	
2 primeiros oficiais, a 18.000\$	36.000\$	
3 segundos oficiais, a 14.400\$	43.200\$	
6 terceiros oficiais, a 10.800\$	64.800\$	
4 dactilógrafos, a 7.200\$	28.800\$	
1 contínuo de 1.ª classe	6.600\$	
2 contínuos de 2.ª classe, a 6.000\$	12.000\$	
1 telefonista	6.000\$	
1 servente	4.800\$	
Gratificação a um contínuo encarregado de dirigir o restante pessoal menor (§ 2.º do artigo 6.º do decreto-lei n.º 26:115).	600\$	480.000\$

2) Pessoal de conselhos consultivos ou deliberativos:

a) Senhas de presença dos vogais da Junta representantes da agricultura	4.100\$	
b) 1 vogal eleito da comissão administrativa	12.000\$	16.100\$

3) Remunerações accidentais:

a) Horas extraordinárias do pessoal menor, incluindo o respectivo encarregado (a)	15.800\$	
---	----------	--

4) Outras despesas com o pessoal:

a) Fardamentos do pessoal menor	4.900\$	516.800\$
---	---------	-----------

Artigo 2.º — Despesas com o material:

1) Aquisições de utilização permanente:

Móveis:

a) Mobiliário, instrumentos e utensílios (a)	11.200\$	
b) Uma máquina de escrever (a)	7.100\$	
c) Livros, publicações, revistas e respectivas encadernações (a)	10.000\$	28.300\$

2) Despesas de conservação e aproveitamento do material:

a) De imóveis:

Prédios urbanos:

Reparação do prédio onde funciona a Junta	10.000\$	
---	----------	--

Soma e segue 10.000\$ 28.300\$ 516.800\$

	Transporte	10.000\$	28.300\$	516.800\$
b) De móveis:				
Mobiliário, instrumentos e utensílios	(a) 2.500\$			
Consêrto e limpeza de máquinas de escrever e de cal- cular	(a) 5.000\$	7.500\$	17.500\$	
3) Material de consumo corrente:				
a) Impressos		10.500\$		
b) Artigos de expediente, diverso material não especificado e pequenas repa- rações eventuais	(a) 25.000\$	35.500\$	81.300\$	
Artigo 3.º—Pagamento de serviços e diversos encargos:				
1) Despesas de higiene, saúde e conforto:				
a) Serviços clínicos e de hospitalização		9.400\$		
b) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza		24.000\$	33.400\$	
2) Despesas de comunicações:				
a) Correios e telégrafos	(a) 4.000\$			
b) Telefones	(a) 18.000\$			
c) Transportes, incluindo os transportes do pessoal menor fora das repartições	(a) 6.500\$	23.500\$		
3) Encargos das instalações:				
a) Rendas de casa		30.000\$		
4) Encargos administrativos:				
Pagamento de serviços e encargos não especificados:				
Do empréstimo para as obras de hidráulica agrícola		750.000\$		
5) Outros encargos:				
a) Despesas de representações em congressos	(a) 10.000\$			
b) Despesas com missões de estudo ao estrangeiro	(a) 50.000\$	60.000\$	901.900\$	
Total da despesa ordinária				1.500.000\$

(a) Sujeito ao desconto de 10 por cento.

DESPESA EXTRAORDINÁRIA**CAPÍTULO 2.º**

Despesas em execução da lei de reconstituição económica, n.º 1:914, de 24 de Maio de 1935,
e em harmonia com a lei n.º 1:993, de 18 de Dezembro de 1942

Artigo 4.º:

1) Construções e obras novas:**a) Estudos de projectos, incluindo todas as despesas de pessoal:****Pessoal do quadro eventual:****Engenheiros civis:**

2 de 1.ª classe, a 33.000\$	66.000\$
3 de 2.ª classe, a 27.000\$	81.000\$
5 de 3.ª classe, a 19.200\$	96.000\$

Engenheiros de minas:

1 de 2.ª classe	27.000\$
1 de 3.ª classe	19.200\$

Engenheiros electrotécnicos:

1 de 2.ª classe	27.000\$
---------------------------	----------

Engenheiros agrónomos:

2 de 1.ª classe, a 33.000\$	66.000\$
4 de 2.ª classe, a 27.000\$	108.000\$
5 de 3.ª classe, a 19.200\$	96.000\$

Agentes técnicos de engenharia civil:

3 de 2.ª classe, a 15.600\$	46.800\$
3 de 3.ª classe, a 14.400\$	43.200\$

Agentes técnicos de engenharia electrotécnica:

1 de 2.ª classe	15.600\$
---------------------------	----------

Regentes agrícolas:

2 de 3.ª classe, a 13.200\$	26.400\$
---------------------------------------	----------

Desenhadores:

4 de 1.ª classe, a 13.200\$	52.800\$
8 de 2.ª classe, a 10.800\$	86.400\$
12 de 3.ª classe, a 8.400\$	100.800\$

Escriturários:

1 de 1.ª classe	8.400\$
5 de 2.ª classe, a 7.200\$	36.000\$

2 serventes, a 4.800\$

1.012.200\$

Pessoal contratado e a contratar fora do quadro eventual da Junta

325.400\$

**Material e pagamentos diversos, incluindo jornais, ajudas de custo e despesas de des-
locação e transporte do pessoal**

662.400\$

2.000.000\$

Soma e segue 2.000.000\$

b) Obras novas:

Transporte 2:000.000\$

Para as obras de construção, incluindo todas as despesas de pessoal:

1) Conclusão das empreitadas em curso:

Pessoal do quadro eventual:

Engenheiros civis:

2 de 2. ^a classe, a 27.000\$	54.000\$
3 de 3. ^a classe, a 19.200\$	57.600\$

Agentes técnicos de engenharia civil:

2 de 3. ^a classe, a 14.400\$	28.800\$
---	----------

Escrivães:

3 de 1. ^a classe, a 8.400\$	25.200\$
--	----------

2 de 2. ^a classe, a 7.200\$	14.400\$
--	----------

2 montadores, a 7.800\$	15.600\$
-------------------------	----------

2 serventes, a 4.800\$	9.600\$
------------------------	---------

205.200\$

Pessoal contratado e a contratar fora do quadro eventual da Junta . . . 325.000\$

Material e pagamentos diversos, incluindo jornais, ajudas de custo e despesas de deslocação e transporte do pessoal . . . 469.800\$

Execução das obras das empreitadas em curso . . . 11:300.000\$

2) Execução de obras complementares das empreitadas em curso e de novos aproveitamentos, segundo o plano a aprovar pelo Governo . . . 20:000.000\$

32:300.000\$

2. Exploração e conservação das obras:

a) Pessoal do quadro eventual:

Engenheiros civis:

1 de 3. ^a classe	19.200\$
---------------------------------------	----------

Engenheiros agrónomos:

1 de 2. ^a classe	27.000\$
---------------------------------------	----------

2 de 3. ^a classe, a 19.200\$	38.400\$
---	----------

Regentes agrícolas:

1 de 2. ^a classe	14.400\$
---------------------------------------	----------

1 de 3. ^a classe	13.200\$
---------------------------------------	----------

2 montadores, a 7.800\$

15.600\$

127.800\$

b) Pessoal contratado e a contratar fora do quadro eventual da Junta . . . 150.000\$

c) Material e pagamentos diversos, incluindo jornais, ajudas de custo e despesas de deslocação e transporte de pessoal . . . 422.200\$

700.000\$

Total da despesa extraordinária . . . 35:000.000\$

RESUMO

Despesa ordinária

CAPÍTULO 1.º

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal	516.800\$	
Artigo 2.º — Despesas com o material	81.300\$	
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos	901.900\$	1:500.000\$

Despesa extraordinária

CAPÍTULO 2.º

Artigo 4.º:

1) Estudos e projectos	2:000.000\$	
2) Construção das empreitadas em curso	12:300.000\$	
3) Construção de obras complementares das empreitadas em curso e de novos aproveitamentos	20:000.000\$	
4) Exploração e conservação das obras	700.000\$	35:000.000\$
Total geral		36:500.000\$

Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola, 21 de Dezembro de 1942. — O Presidente, Director das Obras de Hidráulica Agrícola, António Trigo de Moraes.

Aprovo. — 30 de Dezembro de 1942. — Duarte Pacheco.